



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação do Município - Ano XXX - Edição 7705 - quarta-feira, 18 de fevereiro de 2026

Divulgação: quarta-feira, 18 de fevereiro de 2026

Publicação: quinta-feira, 19 de fevereiro de 2026

Executivo - DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano

Protocolo: 599050

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 009/2026

PROCESSO 23.0.000121192-7

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a Reativação de Registro - Atendimento Direto - Atendimento para Pessoas com Deficiência (PCDs) da OSC Associação Beneficente de Pesquisa, Estudo e Prevenção de Doenças Respiratórias na Infância – CNPJ 04.818.536/0001-70, pois foram preenchidos todos os requisitos legais previstos na Resolução nº 100/2024. O endereço de funcionamento é Rua Garibaldi, 926, sala 12, Bairro Bom Fim, Porto Alegre/RS.

Nº DE REGISTRO: 880.

Sessão Plenária nº 003/2026, 11 de fevereiro de 2026.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.